PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 005.001088/2025-01 (00600-00011743/2024-12)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA ANIMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUSA**, representada pelo Sr. **JAIME GAZOLA FILHO,** ora denominado **LOCATÁRIO;** e a empresa **ANIMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.895.395/0001-26, com sede na Av. Daniel Comboni, Número 2331, Complemento Sala 01, CEP 76.920-970 Bairro/Distrito Centro, Município Ouro Preto do Oeste - RO, neste ato legalmente representada, pela Srª. **LUIZA VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS**, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2024/COJUSA/PGM**, conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo n° 005.001088/2025-01 (00600-00011743/2024-12),** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Locação de imóvel comercial em área urbana para uso institucional, localizado na Rua Fernando Corona nº 2704, Bairro Juscelino Kubitschek, Porto Velho-RO, CEP-76829316, a fim de atender e acomodar temporariamente as instalações da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Zona LESTE, incluindo adequações necessárias da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1 **Prorrogação do prazo de vigência** por **03 (três) meses**, contados a partir de **26 de Dezembro de 2025.**

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica resguardado o direito da LOCADORA quanto a análise de eventuais pedidos de reajuste, ou, de indenizações por benfeitorias realizadas no imóvel ora locado, em momento posterior a assinatura do presente termo aditivo, sem qualquer prejuízo para ambas as partes, nos moldes da manifestação jurídica (SEI 0369847).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. O recurso para cobertura da pretensa despesa do período de 27 a 30 de dezembro/2025 encontra-se previsto no orçamento da SEMUSA, conforme Dotação Orçamentária a seguir:

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2669 – Manutenção das unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa nº 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1.600.0000.0000.00000 - Transferências do Fundo a Fundo de Recursos do SUS, no valor de R$ 3.886,64 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho 4056/2025 (SEI 0228527).

3.2. Os recursos remanescentes deverão ser consignados posteriormente pela secretaria quando da abertura do exercício financeiro seguinte, mediante termo de apostilamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 005.001088/2025-01 (00600-00011743/2024-12)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 025/2024/COJUSA/PGM** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste contrato, o LOCATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **PNCP,** bem como no **Portal de Transparência do Município.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIME GAZOLA FILHO
Data: 26/12/2025 20:02:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZA VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS
Data: 26/12/2025 22:00:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZA VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS
Representante da Locadora

VISTO:

SALATIEL LEMOS VALVERDE:42161827200

Assinado digitalmente por SALATIEL LEMOS VALVERDE:42161827200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=SALATIEL LEMOS VALVERDE:42161827200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 18:20:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO